

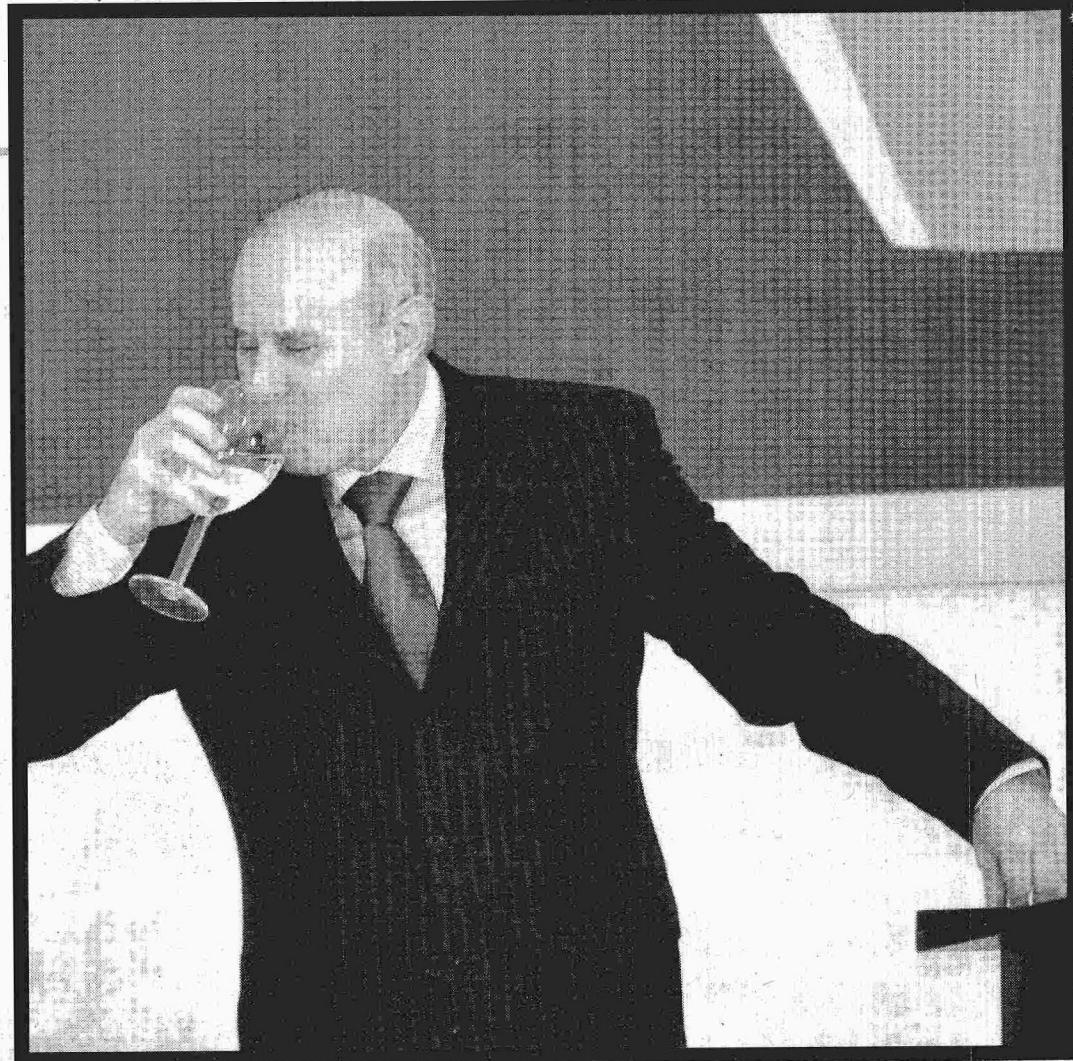
Governo vai perdoar dívidas

EDNA SIMÃO

DA EQUIPE DO CORREIO

A equipe econômica está tirando proveito da crise financeira internacional para conseguir aprovar projetos e Medidas Provisórias prioritárias para o governo, mas que não tinham a menor perspectiva de serem debatidos no Congresso Nacional no curto prazo. Ontem, em uma longa reunião com líderes da base aliada e da oposição na Câmara dos Deputados, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, avisou que vai enviar hoje aos deputados uma Medida Provisória com o objetivo de agilizar o recebimento da dívida ativa da União, que atualmente soma US\$ 1,3 trilhão. Nesse pacote está a possibilidade de perdoar dívidas de até R\$ 10 mil contraídas há mais de cinco anos. O argumento de Mantega para convencer os parlamentares a apreciar a matéria é justamente o fato de que ela dará mais liquidez ao mercado nesse cenário de turbulência.

O ministro também pediu aos parlamentares a aprovação do Projeto de Lei que cria o Cadastro Positivo — um banco de dados de proteção ao crédito com o histórico de pagamentos dos consumidores —, que está parado desde 2005 no Congresso Nacional. Essa matéria permitiria a redução dos *spreads* bancários (diferença entre a taxa que a instituição financeira paga para captar recursos da que ele cobra de seus clientes). “A MP pode injetar algum recurso na economia, e nós somos favoráveis a isso, mas achamos que o governo deveria ampliar as medidas para as empresas que estão operando. Não se pode dar incentivo só



PARA O MINISTRO GUIDO MANTEGA, DA FAZENDA, AS MEDIDAS VÃO AUMENTAR A LIQUIDEZ NO MERCADO

para quem não pagou”, afirmou o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA).

Vantagens

No caso da MP sobre a dívida ativa, será agilizado o recebimento dos tributos em um período em que a arrecadação de impostos no país tende a se desacelerar. E, ao mesmo tempo, ao conceder prazo, com descontos proporcionais nos encargos de pagamento, possibilitará que a empresa solucione a pendência junto ao governo federal e, consequentemente, fique limpa na praça. Um dos incentivos pela MP será o pa-

gamento à vista e o parcelamento dos débitos relativos ao aproveitamento indevido de crédito prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e de aquisição de insumos não tributados ou com alíquotas zero e débitos no Refis e PAES — programas para pagamento com vantagens de dívidas junto ao Fisco. Nesse caso, o pagamento pode ser em até 120 prestações com desconto variável dos juros e multa.

O texto da Medida Provisória tem algumas novidades. No embalo da proposta de reformulação do sistema de cobrança do governo foi incluída uma

cláusula que fortalece o caixa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A União será autorizada a repassar R\$ 5 bilhões do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird) ao BNDES. Até o final deste ano, o BNDES terá uma capitalização adicional de R\$ 10 bilhões, sendo que parte desse volume virá de flexibilização dos depósitos compulsórios junto ao Banco Central (BC). Ontem, o ministro da Fazenda afirmou que o Brasil não utilizará recursos do Fundo Monetário Internacional (FMI) para esse fim.